



INDICAÇÃO Nº 109/2025
PEDIDO DE INDICAÇÃO

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 39ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 28 de outubro de 2025, a indicação verbal proposta pelo Parlamentar FLÁVIO MARKUS, que faz o seguinte pedido de informação:

“INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE QUE SEJAM RETOMADOS OS ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA EM ATUAÇÃO DOMICILIAR.”

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar destacou a importância do retorno dos atendimentos domiciliares de fisioterapia, considerando a alta demanda existente no Município e o impacto positivo que esse serviço traz à população que apresenta limitações de locomoção ou dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde.

Ressaltou ainda que essa prática havia sido implantada em gestão anterior, representando uma importante conquista para os munícipes, e que sua retomada contribuirá para a continuidade de um atendimento humanizado e acessível aos pacientes que mais necessitam.

FABRÍCIO
WAGNER:0
6835774924

Assinado digitalmente por FABRÍCIO WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOUTI Multipla v5, OU=23423293000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FABRÍCIO WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 13:19:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente